



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Cópia à
CLJR e COFTC*

EMENDAS PARLAMENTARES AO PROJETO DE LEI Nº 74/2020

De acordo com o Projeto de Lei nº 74/2020, que “estabelece proposta orçamentária, estimando receita e fixando despesa do município de Ubá para o exercício de 2021”, o vereador abaixo-assinado vem apresentar as seguintes emendas, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Art. 16, §1º, Incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000 e do Art. 145 da Lei Orgânica do Município de Ubá.

Emenda Parlamentar nº 01: Emenda ao Orçamento para o exercício de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação a ser acrescentada como auxílio financeiro para a Sociedade de Proteção aos Animais de Ubá – SUPA, no valor de R\$ 148.109,00 (cento e quarenta e oito mil cento e nove reais):

0207 – Secretaria Municipal de Saúde

020701 – Fundo Municipal de Saúde

0.074 – Subvenção Social a Sociedade Ubaense de Proteção dos Animais – SUPA/EP

Valor a ser acrescentado: R\$ 148.109,00

Dotação a ser anulada:

0207 – Secretaria Municipal de Saúde

020701 – Fundo Municipal de Saúde

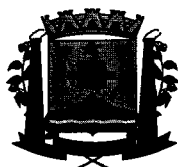
10 301 0022 2.463 Emendas Parlamentares/Saúde

Valor: R\$ 148.109,00

Emenda Parlamentar nº 02: Emenda ao Orçamento para o exercício de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação a ser acrescentada como auxílio financeiro para a realização de obras na Sociedade de Proteção aos Animais de Ubá – SUPA no valor de R\$ 143.109,00 (cento e quarenta e oito mil cento e nove reais):

0207 – Secretaria Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

020701 – Fundo Municipal de Saúde

0.074 – Subvenção Social a Sociedade Ubaense de Proteção dos Animais – SUPA/EP

Valor a ser acrescentado: R\$ 143.109,00

Dotação a ser anulada:

0201 – Gabinete do Prefeito

020101 – Gabinete do Prefeito

04 122 0001 2.112 – Despesas com Emendas Parlamentares

Valor: R\$ 143.109,00

Emenda Parlamentar nº 03: Emenda ao Orçamento para o exercício de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Dotação a ser acrescentada como subvenção social para a Associação Cultural de Combate à Discriminação Racial Solano Trindade no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):

0209 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

020905 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

0.010 – Subvenção Social a Associação Cultural de Combate à Discriminação Racial Solano Trindade Ubá-MG

Valor a ser acrescentado: R\$ 5.000,00

Dotação a ser anulada:

0201 – Gabinete do Prefeito

020101 – Gabinete do Prefeito

04 122 0001 2.112 – Despesas com Emendas Parlamentares

Valor: R\$ 5.000,00

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 dias de novembro de 2020.

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO